



CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 042/2021

Considerando que a correspondência oficial da Câmara é feita por sua Secretaria;

Considerando que as determinações do Presidente aos servidores da Câmara são feitas por meio de portarias;

Considerando que é de extrema necessidade criar mecanismos para se manter os arquivos da Câmara Municipal, a fim de resguardar de possíveis extravios e a sua má utilização;

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE

Art. 1º. Determina que a triagem e guarda de toda e qualquer correspondência endereçada à Câmara Municipal de Jataizinho, seja realizada pela servidora efetiva Marisa Hiromi Shimabukuru Hoshino, Assistente de Administração, Matrícula nº. 371, a qual catalogara, arquivará de forma física e em mídia eletrônica e disponibilizará cópias aos interessados.

Parágrafo único. Excluem-se deste controle os documentos provenientes do processo legislativo interno da Casa.

Art. 2º. Os documentos originais em formato físico poderão ser analisados nas dependências da Câmara Municipal por terceiros interessados, desde que autorizado pelo Presidente, com ciência ao responsável pela guarda, bem como fornecidas cópias em formato físico e/ou digital, desde que requeridas.

Parágrafo único. Fica expressamente proibida a carga e divulgação de informações pessoais e/ou classificadas nos termos da Lei Federal nº. 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, aos 06 (seis) dias do mês de maio de dois mil e vinte e um.

-UINES FERNANDO DOS SANTOS-
Presidente

Av. Antônio B. Oliveira, 599 - Jataizinho - PR - 86210-000 - Cx. Po. 73
Fone/Fax: (43)259-2217 - e-mail: camarajat@onda.com.br